



ATA DA 40ª SESSÃO, EM 23 DE MAIO DE 2024

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO

No dia vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Expedito Ferreira de Souza e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Maria Neíze de Andrade Fernandes, Ticiania Maria Delgado Nobre e Marcello Rocha Lopes. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **Indicações, proposições e comunicações:** ao final da sessão, o **Desembargador Presidente propôs** moção de congratulações ao Doutor Ricardo Procópio pela escolha do seu nome para ocupar o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte. O Tribunal, à unanimidade, com a associação da Procuradoria Regional Eleitoral, aprovou a proposição, com determinação de envio de comunicado ao homenageado. Na sequência, **propôs** voto de felicitações à Juíza Ticiania Nobre, pela passagem do seu aniversário natalício, a ocorrer no próximo dia 30, no que foi acompanhado pelos demais membros e pela Procuradora Regional Eleitoral. A **Juíza Ticiania Nobre agradeceu** as deferências recebidas. Retomando a palavra, o **Desembargador Cornélio Alves converteu** a sessão ordinária em solene de lançamento da 2ª edição da cartilha sobre mulheres da Coleção Memória Eleitoral, com o tema "As mulheres e a luta pela cidadania: conquista e representatividade política no Rio Grande do Norte". Com a palavra, a **Juíza Maria Neíze**, titular da Ouvidoria do TRE-RN e da Ouvidoria da Mulher deste Tribunal, **discursou** sobre a importância da emancipação feminina na política e da contribuição das mulheres de destaque no contexto político e histórico potiguar. **Destacou** que, na atualidade, a preservação da memória é um grande desafio, sobretudo porque as informações circulam rapidamente e a vasta quantidade de informações dificulta sua

recuperação. **Ressaltou** que a cartilha trata de temas como cidadania moderna, ausência expressiva das mulheres no cenário político e primeiras experiências cidadãs. Por fim, **desejou** que a obra sirva de base para pesquisas e estímulo para maiores participações. Dando prosseguimento à sessão solene, o **Desembargador Presidente registrou** a última participação da Juíza Maria Neíze como membro titular do Tribunal, oportunidade em que teceu palavras elogiosas a Sua Excelência. Neste particular, a **Juíza Ticiano Nobre proferiu** discurso de despedida, cujo teor integra a presente ata. Igualmente, o **Juiz Fábio Bezerra proferiu** discurso afetuoso à homenageada, cujo interior teor também compõe esta ata. O **Juiz Marcello Rocha expressou**, em breves palavras, seu profundo respeito e admiração pela Doutora Maria Neíze, sentindo-se motivado por contemplar sua experiência profissional e pessoal. Nesses últimos dois anos, **testemunhou** a Magistrada transmitindo atenção e carinho com todos ao seu redor. **Agradeceu** pelos momentos de aprendizagem, na qualidade de juiz substituto, e de imensa alegria. Ao final, **desejou** muito sucesso em seus projetos vindouros. Representando a Ordem dos Advogados do Brasil no Rio Grande do Norte (OAB-RN), a **Doutora Liana Queiroz enalteceu** a valorosa participação da Juíza Maria Neíze na Corte Eleitoral, com ênfase à presença feminina na ocupação dos espaços públicos. **Reconheceu** os relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral, sempre conduzidos com ética, eficiência e atuação proffícuca, dignificando a Corte de modo público e notório. **Realçou** a forma cordial, respeitosa e fraternal com que a Magistrada interagiu com os pares e a Advocacia. Por último, **desejou** sucesso nas futuras empreitadas. A **Doutora Clarisier Moraes assinalou** o apreço pela Juíza Maria Neíze, tanto no aspecto institucional quanto no pessoal. **Externou** que os pareceres exarados pelo Ministério Público Eleitoral, no âmbito dos processos de sua relatoria, em que pese a pontual divergência de posicionamento, receberam apreciação respeitosa e detalhada sob o ponto de vista jurídico. Finalmente, **demonstrou** gratidão e reconhecimento pela sua atuação como Magistrada e ser humano e por sua marcante passagem na Justiça Eleitoral. A **Juíza Maria Neíze agradeceu** as palavras elogiosas que lhe foram dirigidas, ao tempo em que fez breve pronunciamento acerca de sua participação na Corte, cujo teor integra a presente ata. **JULGAMENTOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601508-96.2022.6.20.0000**. PROTOCOLO: 11934. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: MARIA NEIZE DE ANDRADE FERNANDES**. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: FRANCISCO de ASSIS SOUTO e ELEICAO 2022 FRANCISCO de ASSIS SOUTO DEPUTADO FEDERAL. **SUSTENTAÇÃO ORAL: O Advogado CRISTIANO BARROS realizou sustentação oral. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal**

Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar com ressalvas as contas de FRANCISCO DE ASSIS SOUTO, relativas às Eleições de 2022, determinando-se a devolução ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 20.164,03 (vinte mil, cento e sessenta e quatro reais e três centavos), neste ponto vencido parcialmente o Juiz Marcello Rocha que votou no sentido de suprimir a glosa, nos termos do voto da Relatora e das notas orais, partes integrantes desta decisão. Anotações e comunicações. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600300-77.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 10570. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: MARIA NEIZE DE ANDRADE FERNANDES. RESUMO: Partido Político - Órgão de Direção Estadual. Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. REQUERENTE: DEMOCRATAS - DEM - REGIONAL (RN). INTERESSADO: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: JOSE AGRIPINO MAIA, RAIMUNDO ALVES MAIA JUNIOR e CARLSON GERALDO CORREIA GOMES. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por maioria, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em desaprovar as contas do DEMOCRATAS - DEM - REGIONAL (RN), relativas ao exercício financeiro de 2021, determinando-se o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância de R\$ 38.563,38 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), nos termos do voto da Relatora e das notas orais, partes integrantes desta decisão. Vencidos o Juiz Marcello Rocha e o Desembargador Expedito Ferreira. Anotações e comunicações. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600281-71.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 10537. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA. RESUMO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO da ORDEM SOCIAL - PROS - REGIONAL (RN). INTERESSADO: SOLIDARIEDADE - REGIONAL (RN), JANIEL HERCILIO da SILVA e JOAO RUBSON LIMA dos SANTOS. RESPONSÁVEL: ANTONIO MARCOS de ABREU PEIXOTO, JAIME CALADO PEREIRA dos SANTOS, ACACIO SANZIO de BRITO e JOAO ARTUR CUSTODIO LIMA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em rejeitar a preliminar do não conhecimento dos documentos apresentados pelo requerente após o parecer técnico; no mérito, por igual votação, em consonância parcial com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em desaprovar as contas do PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS - REGIONAL (RN), incorporado ao SOLIDARIEDADE -

REGIONAL (RN), relativas ao exercício financeiro de 2021, determinando-se a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 53.632,68 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) e a aplicação da quantia de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), nas eleições subsequentes, em programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600158-05.2024.6.20.0000. PROTOCOLO: 13424. ORIGEM: JUCURUTU-RN. RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES. RESUMO: Requisição de Servidor. INTERESSADO: JUÍZO da 027ª ZONA ELEITORAL de JUCURUTU RN. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em indeferir a requisição da Servidora JÉSSICA VICENTE DE SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Social, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em razão da ausência de correlação das atribuições do cargo da servidora e as atividades desenvolvidas na Justiça Eleitoral, nos termos do voto do Presidente e das notas orais, partes integrantes desta decisão. Anotações e comunicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600159-87.2024.6.20.0000. PROTOCOLO: 13426. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES. RESUMO: Requisição de Servidor. INTERESSADO: JUÍZO da 01ª ZONA ELEITORAL - NATAL/RN. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em indeferir a requisição da Servidora MICHELLE MEDEIROS DE LACERDA LIMA E MOURA, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público Estadual - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, para a 1ª Zona Eleitoral, com sede no município de Natal/RN, em razão dos critérios de conveniência e oportunidade, nos termos do voto do Presidente e das notas orais, partes integrantes desta decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às quinze horas e trinta e oito minutos. Do que para constar eu, _____, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto

Presidente

Desembargador Expedito Ferreira de Souza
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Maria Neíze de Andrade Fernandes

Juíza Ticiania Maria Delgado Nobre

Juiz Marcello Rocha Lopes

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes
Procuradora Regional Eleitoral

JUÍZA TICIANA NOBRE - DISCURSO

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhor Corregedor, Senhores e Senhoras Membros deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Senhores Advogados e Juristas, ex-membros desta Corte Eleitoral, Dr. Fernando Jales e Dr. Daniel Maia, que nos honram com vossas prestigiosas presenças, Senhora Diretora Geral, Servidoras e Servidores presentes a esta Sessão e demais participantes.

01. Tendo recebido a honrosa delegação do Presidente desta Casa para saudar Vossa Excelência, Dra. Neíze, em razão do encerramento do seu biênio como Juíza desta Corte, inicio registrando que o momento não deve ser dedicado a uma despedida, mas sim à celebração de um exitoso ciclo de trabalho, marcado pela dedicação da senhora que, acumulando as diversas funções sociais inatas a nós mulheres, obteve novamente realce no exercício da atividade judicante, desta vez, no ofício da magistratura eleitoral, exercendo com muito zelo, sabedoria, competência técnica e dedicação, todas as atribuições que lhe foram confiadas, tanto na seara judicial, quanto nos afazeres administrativos, na estrutura deste Regional.

02. Mas conhecendo-a enquanto referência na magistratura do nosso Estado, preciso atestar que a constatação não poderia ter outro rumo. Em 1982, a senhora ingressou na magistratura e jurisdicionou nas Comarcas de Janduís, São Paulo do Potengi, Santa Cruz, chegando à Comarca de Natal em 1991; e titularizando até hoje uma das Varas de Família e Sucessões da nossa Capital. Durante esse período também contribuiu com suas valiosas lições na Escola da Magistratura e mais, portou-se como exemplo de equilíbrio, ponderação, escuta atenta, educação e muita inteligência para todos os magistrados do nosso Estado, especialmente para nós, magistradas mulheres, que compartilhamos de muitas angústias e necessidades comuns nos percursos pessoais e profissionais de nossas trajetórias de vida.

03. Neste momento, peço licença para abrir a caixinha de segredos da minha vida profissional e compartilhar com a senhora, bem como, com os demais presentes que, quando a minha turma de magistrados ingressou na carreira no ano de 2004 - uma Turma, registre-se, até hoje, com fortes laços de amizade, coleguismo e união - foi contemplada com a sua primeira e única “briga” a marcar esses quase 20 últimos anos, qual seja, conquistar uma vaga no grupo que seria recebido por Vossa Excelência em sua unidade durante o Curso de Formação, dada a sua reputação de exemplo profissional, naquela época, já disseminada entre todos nós. Qual não foi a nossa surpresa que, a confirmação de toda o nosso conceito sobre a sua referência de magistrada veio pela receptividade, alegria, segurança e grandes

ensinamentos recebidos pelos quatro integrantes do grupo que venceu essa batalha na época. Todos propagaram, a uma só voz, a excelência de condução dos trabalhos naquela oportunidade e o grande legado de lições recebido.

04. Vê-se, assim, que Vossa Excelência é alguém que verdadeiramente abraçou a magistratura por seus princípios e demonstrou, pela fibra de seu caráter, contemporizada com a doçura de seus gestos, a plena aptidão para realizar não somente a nobre função de julgar, mas também de se doar à construção participativa e proativa de uma sociedade mais firme em seus valores democráticos e cidadãos.

05. A confirmação dessa sua regra de vida não pára por aí. Nada se edifica sem um propósito. Nada se constrói sem um motivo. Não se pode ser exemplo quando estamos vazios de nobres razões. Continuando firme nessas premissas, mais um contributo social testemunhamos hoje com o lançamento da Cartilha institucional “As Mulheres e a Luta pela Cidadania”, fruto dos serviços prestados por Vossa Excelência enquanto titularizou a Ouvidoria da Mulher no TRE e que em muito dirá sobre a memória da emancipação política das mulheres em nosso Estado.

06. A VERDADEIRA MAGISTRATURA É ISSO, Dra. Neíze. É entender que o “ser magistrado” não se limita à frieza da decisão ou ao tecnicismo do processo. Na verdade, preparar técnicos jurídicos é algo fácil. Difícil é encontrar e formar pessoas vocacionadas, com a mente fértil e aberta à atitude e ao envolvimento imprescindível para realizar a atividade judicante.

07. Quanto à experiência nesta JUSTIÇA ELEITORAL, devo dizer que dela colhemos lições muito profundas, a começar pela vivência em um colegiado plural, que nos conduz a um turbilhão de reflexões e entendimentos, motivados pela densidade dos argumentos postos em debate, os quais derivam da confluência, num só corpo - o Tribunal - de sete mentes, sete saberes profissionais advindos de várias partes do universo jurídico. Assim, ladear a diversidade de óticas e experiências demonstra como podemos aprender e ensinar através de visões de mundo diversas. A maturidade dos desembargadores se soma ao espírito aguerrido de juristas e à experiência de juízes de direito e federais, resultando em um entendimento coletivo capaz de apontar os caminhos à democracia brasileira.

08. Para mim, essa realidade tem sido um grande desafio e enfrentado-o, observo como forte exemplo que a Senhora, DRA. NEÍZE, veio a esse contexto para somar. Sua sólida formação pessoal e jurídica serviu de alicerce para edificar decisões primorosas neste Órgão, dentre as quais destaco a que consta do Mandado de Segurança nº 0600491-25.2022.6.20.0000, impetrado neste Tribunal pela Associação dos Subtenentes e Sargentos,

Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Rio Grande do Norte, em desfavor dos Comandos Gerais da Polícia e Bombeiros Militares. A determinação judicial proferida aos policiais e bombeiros militares, os quais estavam com o seu direito ao sufrágio retiradamente vulnerado e desrespeitado durante os pleitos eleitorais de 2018 e 2020, garantiu-lhes a possibilidade de votarem em trânsito, mediante a imposição de observância, dirigida aos Comandos impetrados, às normas previstas no art. 233-A, §§ 3º e 4º do Código Eleitoral; e arts. 29 e 54, § 1º da Resolução nº 23.669 do TSE. Essa não foi a única colaboração importante e de destaque em sua atuação nesta Corte, mas representa uma pequena amostra da acuidade com que norteou a sua atuação, especialmente porque, neste julgamento, ultrapassou questões processuais importantes para, ao final, garantir o exercício do direito fundamental ao voto, aos policiais e bombeiros militares do nosso Estado, não só na eleição de 2022, mas certamente em todas as subsequentes, dado o caráter pedagógico contido nas razões de decidir que utilizou.

09. Dra. Neíze, por muitas vezes ouvimos da senhora, em especial no nosso lanche, relatos de que a timidez de sua personalidade lhe impedem de melhor se expressar em público. Saiba que isso nunca nos refletiu alguma característica negativa, ao contrário, o caminhar de sua atuação profissional com a eloquência de suas posições, sempre nos revelou um silêncio firme, positivo e, principalmente, sábio e obediente à sua fé Cristã condizente com a passagem bíblica que diz: “O coração do sábio faz sua boca sensata e seus lábios ricos em experiência” (Eclo 16,23). Assim é você, querida Dra. Neíze, expressão de uma sabedoria humana, jurídica e ciosa da responsabilidade social que nos sinaliza a só falarmos quando as nossas palavras forem mais valiosas que o nosso silêncio.

10. É isso! Tenha a certeza de que, por muitas vezes, o seu silêncio ensina, conquista, alegra, contagia, acolhe e consola. Assume vários papéis importantes de uma só vez e assim, não é um silêncio vazio, ausente ou carente de significado; mas eloquente, edificante e perene, pronto para deixar marcas positivas a toda uma sucessão de gerações dos seus familiares, amigos, colegas, jurisdicionados e de tantas quantas forem as pessoas que queiram regozijar-se de toda a sua sabedoria.

11. Sentiremos muita falta da tranquilidade e da segurança que o seu silêncio nos proporcionava quando chegávamos atordoados pela correria do dia a dia, na nossa sala de Juízes, nos inícios das tardes de terças e quintas-feiras. Não encontraremos mais a personificação de sua serenidade e alegria, mas certamente traremos em nossas memórias e corações o seu semblante e a sua paz.

12. Prossigo, para finalizar, agradecendo a Dr. Roosevelt, seu esposo; aos filhos

Gustavo, Leopoldina e Davi; aos netos Miguel, Laís e Estela; e ao genro e à nora, Paulo e Érika; a disponibilidade em privarem-se da sua companhia, nas diversas oportunidades que a sua profissão assim determinou, para liberarem-na ao nosso convívio e à nossa partilha de amizade e atuação profissional.

13. Com essas breves palavras e em nome da atual composição da Corte Eleitoral, direciono ao seu exemplo, ao seu caráter, à sua força, à sua garra e aos profícuos ensinamentos que a convivência com Vossa Excelência nos destinou, o nosso

MUITO OBRIGADO!

Continue sua trilha, siga firme no seu caminho, certa de que, por aqui, deixou marcas de uma valorosa atuação profissional segura, equilibrada, sábia e dignificante à nossa magistratura nacional.

E agora, Dra. Neíze, receba, como expressão de todo o nosso carinho e atenção, essa pequena homenagem.

JUIZ FÁBIO BEZERRA - DISCURSO

Dra. Maria Neíze,

Quando estive aqui no auditório do plenário, uma semana antes de tomar posse, em agosto do ano passado, para uma visita prévia, sentei-me no auditório e acompanhei a sessão inteira de julgamento.

Uma das coisas que me impressionou naquele momento foi a serenidade, firmeza e urbanidade de Vossa Excelência, Dra. Neíze, durante todo o ato processual, com manifestações extremamente técnicas e justas.

Senti-me reconfortado, como cidadão radicado aqui, eleitor desde 2005, em saber que o TRE tinha e tem em seus quadros uma profissional com longa experiência na magistratura, vocacionada para o mister de julgar, dotada de elevado preparo jurídico.

E como futuro membro da Corte, naquele dia, fiquei também confortado e seguro, por saber que iria dividir o colegiado com magistrada tão independente, técnica e cordial.

Refleti comigo mesmo que, se, eu como juiz federal, trabalhando em prédio ao lado da Justiça Estadual, não tinha tido a oportunidade de conhecer a douta colega, tão competente e empática, quiçá o cidadão potiguar que não atua na área jurídica! A legitimidade do Poder Judiciário junto aos jurisdicionados é reafirmada por sua conduta e atitude exemplar de magistrada. Todos tinham que lhe conhecer!!!

Vossa Excelência demonstra a todos, com sua paciência e árduo labor, que a Justiça é feita com grande dedicação, com desapego a vaidades e com sabedoria prática.

Vossa Excelência honra a toga que veste, trabalhando incansavelmente, dia a dia, distribuindo justiça, sem se preocupar com holofotes.

O seu brilho é natural, é de sua essência, não precisa de recursos artificiais para refinar nenhum atributo.

A qualidade técnica de suas decisões já foi muito bem lembrada por Dra. Ticiania Nobre. Gostaria de destacar uma em particular. Refiro-me ao Recurso Eleitoral nº 060058077, DJE 24/10/2023, de sua relatoria, voto seguido por todos, dando provimento ao recurso, para reformar a sentença condenatória e julgar improcedente o pedido formulado na representação eleitoral. Levou em consideração que a acusação de captação ilícita de sufrágio de um determinado eleitor contou apenas com um único depoimento testemunhal, carecendo de confirmação por outro elemento probatório idôneo, tendo assim aplicado o art. 368-A do Código Eleitoral, que veda admissão de prova testemunhal singular e exclusiva em processos com pedido de perda do mandato. Votos com elevada precisão jurídica, entre tantos outros.

Em 2010, escrevi na Revista de Informação Legislativa, do Senado Federal, um breve texto sobre ética judicial, a qual desmembrei em três princípios ou virtudes: verdade, justiça e amor.

Naquele momento, sobre o princípio ético do amor, não me inspirei em numa pessoa em particular.

Mas hoje, após trabalhar ao seu lado por quase um ano, dividindo a bancada deste colegiado eleitoral, posso dizer que Vossa Excelência efetiva, de modo impactante, o princípio ético do amor.

O amor como disposição permanente de fazer o bem, em ação incessante contra a injustiça, abalizada sempre pela verdade.

Esse princípio ético nasce, em certa medida, da solidariedade, pois essa também é uma manifestação de altruísmo e de responsabilidade para com as pessoas humanas.

Olhar de modo equânime a todos em sua volta, inclusive os que lhe são indiferentes, é uma atitude não apenas espiritual, mas primordialmente ética e, por força da responsividade, também um preceito jurídico.

A sua capacidade de saber ouvir o outro é digno de nota, um exemplo a ser seguido. Enxergar o outro, sem prejulgamento. Colocar-se em sua situação, para entender o seu dilema. Cuida-se de empatia em alto grau, nos ensinando, a nós seus pares desta Corte, e a mim de modo particular, a ser cada vez mais compassivo, e saber transladar tais valores para a decisão judicial, por meio dos princípios jurídicos.

Amor ao trabalho, busca constante pelo aprimoramento de suas decisões. Isso sem falar no amor à família, no cuidar e no proteger seus entes queridos.

A sua presença é contagiante e acolhedora, e ficamos desde já lamentando a grande falta que nos fará.

Agradeço-lhe por sua atuação profícua nesta Corte.

Parabenizo pelo legado que deixa de humanidade e técnica para todos que aqui estão e para os que virão.

Agradeço a Deus por lhe colocar em meu caminho, só cresci em valores e entendimentos.

E rogo a Ele que lhe conceda muitas bênçãos, muita paz, saúde e bem.

Um abraço apertado e um beijo no coração!

JUIZA MARIA NEÍZE - DISCURSO

Sendo esta a última Sessão do meu biênio neste Tribunal, quero nesta oportunidade, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Corregedor, demais Membros desta Corte, Sra. Procuradora Regional Eleitoral, Senhoras Servidoras e Senhores Servidores, Senhoras e Senhores aqui presentes, dizer da minha honra e engrandecida satisfação que foi exercer minhas atividades neste Egrégio Tribunal.

Tenho consciência de que não foi uma atuação brilhante. A timidez que me acompanha desde sempre, aliada a minha limitação intelectual, não me permitiram. Porém não me impediram de cumprir o que prometi quando aqui cheguei há dois anos: procurar exercer a nobre missão de fazer justiça, mantendo a supremacia da ordem jurídica, dever e obrigação do Poder Judiciário.

Para isso contei com os valiosos ensinamentos de Vossas Excelências, Desembargador Cornélio Alves, Desembargador Expedito Ferreira, Desembargador Saraiva Sobrinho, Dr. Fábio Oliveira, Dra. Ticiano Nobre, Dr. Marcelo Rocha, Dr. Fernando Jales, Dr. Daniel Maia e da Dra. Clarisier Moraes, através de seus bem elaborados Votos e Pareceres. Aos digníssimos Senhores e Senhoras aqui nominados, os meus sinceros agradecimentos e todo o meu respeito e admiração. Saibam que foi uma grande responsabilidade e ao mesmo tempo imensa alegria dividir esta missão com uma Corte tão sábia, tão competente. Também deixo aqui os meus agradecimentos à Dra. Adriana Magalhães, Dr. José Carlos, Dra. Érica Paiva, ao Desembargador Gilson Barbosa, Desembargador Cláudio Santos, Desembargadora Zeneide e aos Procuradores Eleitorais, Dr. Gilberto Barroso e Dr. Rodrigo Teles, com os quais também tive a grata satisfação de atuar neste Tribunal.

Dirijo-me agora aos excelentes Servidores deste Egrégio, os quais tão bem me acolheram, dispensando-me um tratamento respeitoso e ao mesmo tempo amistoso, todos eles, sem exceção, e em especial os competentes Assessores do Gabinete três, por mim ocupado, responsáveis por grande parte de meu significativo aprendizado nesta importante atuação. São eles: Jussyer Marques e João Leão, este último prestes a deixar o TRE/RN para assumir uma Procuradoria Federal na Advocacia Geral da União, a quem desejo muito êxito. Ambos leais e dedicados colaboradores, estudiosos e comprometidos com o seu mister. A Eles e aos Estagiários que os auxiliam, meus melhores agradecimentos. Também quero agradecer aos Servidores Marcelo Lima e Tibério Graco pelos trabalhos desenvolvidos na Ouvidoria Geral e Ouvidoria da Mulher deste Tribunal Regional Eleitoral, já destacados na Sessão anterior. À Dra. Ana Esmera, Dra. Maria Ruth e a todos que exercem suas atividades na

Presidência, na Corregedoria e nos demais Gabinetes, a todos, enfim, meu muito obrigada .

Registro ainda, meu agradecimento ao Desembargador Vivaldo Pinheiro, então Presidente, e aos demais Membros do TJRN, composição de dois anos atrás, pela indicação do meu nome ao cargo de Juiz Eleitoral deste Tribunal Regional Eleitoral, com a qual foi possível um sonho que permanecia acalentado por mim, tornasse realidade.

Espero não haver desapontado aos que em mim depositaram sua confiança. Todavia, respeitando as naturais divergências de entendimento, Senhor Presidente e Excelentíssimos Pares, procurei, embora modestamente somar, compartilhar conhecimentos e aprender, tomando as decisões do dia a dia com a seriedade e a responsabilidade que o cargo exige, como sempre foi ao longo de meus 42 anos de magistratura.

Que Deus proteja a todos nós em todos os momentos. A Ele dedico minha fé e o meu ofício!

Muito obrigada e um abraço carinhoso a todos.